



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

200

Ata da nonagésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia três
2. dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (3.12. ..
3. 1987), nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco,
4. presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador
5. Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti e Desembargador
6. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, no eventual e-
7. xercício da Vice-Presidência; Juiz Federal, Doutor Jo-
8. sê Baptista de Almeida Filho; Juizes de Direito: Dou-
9. tor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ra-
10. mos Galvão Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa Via-
11. gem Domingues da Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff;
12. e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de
13. Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Reinaldo Dorne-
14. las Câmara, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a
15. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
16. Exa. o Desembargador Presidente passou a relatar os
17. feitos administrativos adiante descritos: PROCESSO nº
18. 4721/87, procedente da 51a. Zona - TAQUARITINGA DO
19. NORTE. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do
20. prazo de permanência do funcionário requisitado, JU-
21. LIÃO GOMES DE FARIAS. DECISÃO: Unanimemente, resolveu
22. o TRE deferir o pedido por mais um ano. PROCESSO nº
23. 4722/87, procedente da 106a zona - CARUARU III/3. O
24. Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de
25. permanência das servidoras requisitadas: ISABEL SANTI-
26. NA DA SILVA, MARIA JOSENY DE QUEIROZ e SEVERINA SOUZA
27. LIMA. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE deferir o
28. pedido por mais um ano. PROCESSO nº 4710/87, proceden-
29. te da 105a zona - CARUARU II/3. O Juiz Eleitoral soli-
30. citando a prorrogação do prazo de permanência das fun-
31. cionárias requisitadas: MARIA DE FÁTIMA HÓSTIO e MA-
32. RIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE VASCONCELOS. DECISÃO: Por
33. unanimidade de votos resolveu o TRE julgar prejudica-
34. do o pedido. PROCESSO nº 4724/87, procedente da 125a
35. zona - CONDADO. O Juiz Eleitoral solicitando a nomea-
36. ção de CRISTINA MARIA ALVES para servir como Prepara-
37. dora Eleitoral naquela zona. DECISÃO: Por unanimidade
38. de votos resolveu o TRE determinar a nomeação de CRIS-
39. TINA MARIA ALVES para servir como Preparadora Eleito-
40. ral da 125a zona. PROCESSO nº 4708/87, procedente da
41. 36a zona - TIMBAÚBA. O Juiz Eleitoral encaminhando re-
42. lação dos processos de alistamento elaborados por
43. LUIZ XAVIER DA SILVA, preparador eleitoral do 1º, 2º
44. e 3º Distritos, para fins de pagamento de gratifica-
45. ção. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE deferir o



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

201

46. pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria Regio-  
47. na e a Informação de fls. 04 da Subsecretaria Judiciá-  
48. ria. Por se haver arguido suspeito com relação ao pró-  
49. ximo feito a ser apreciado por este Colegiado, S.Exa.  
50. o Desembargador Presidente passou a Presidência dos  
51. trabalhos a S.Exa. o Desembargador Carlos Xavier Paes  
52. Barreto Sobrinho, que relatou o PROCESSO 4515/87, Clas-  
53. se I, procedente da 2la zona - GLÓRIA DO GOITÁ. O Juiz  
54. Eleitoral encaminhando relação dos funcionários exis-  
55. tentes no cartório daquela zona. Em sessão de 11 de  
56. março deste ano, após haver apreciado estes mesmos au-  
57. tos, resolveu o TRE retirar o feito de pauta, para so-  
58. licitação de maiores esclarecimentos sobre o assunto.  
59. Em sessão de 7.4.87, por unanimidade, resolveu o TRE  
60. determinar a devolução de MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS à  
61. repartição de origem, face à proibição contida em  
62. lei, facultando ao Juiz a indicação de três auxilia-  
63. res para serem regularmente requisitadas, devolvendo-  
64. se os que excederem esse limite. Em petição anexada  
65. aos autos MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS solicitando recon-  
66. sideração da decisão deste TRE que determinou sua de-  
67. volução à sua repartição de origem. DECISÃO: Unanime-  
68. mente foi acolhida a preliminar suscitada pela Procu-  
69. radoria de não conhecimento do pedido. Devolvida a  
70. Presidência dos trabalhos a S.Exa. o Desembargador  
71. Gabriel Lucena Cavalcanti, continuou com a palavra S.  
72. Exa. o Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto So-  
73. brilho, relatando o feito adiante descrito, da Classe  
74. XIII: PROCESSO nº 882/87. O Presidente do Diretório  
75. Regional do PT em Pernambuco solicitando o registro  
76. dos Diretórios Municipais de: ARCOVERDE, CORRENTES, SER-  
77. RA TALHADA, PALMARES, IGARASSU, AFOGADOS DA INGAZEI-  
78. RA, TABIRA e ITAPETIM. DECISÃO: Unanimemente e nos  
79. termos do parecer da Procuradoria Regional, foi defe-  
80. rido o registro dos Diretórios Municipais de ARCOVER-  
81. DE, CORRENTES e SERRA TALHADA e indeferido o registro  
82. do Diretório Municipal de PALMARES tendo em vista que  
83. o número mínimo de filiados exigido para a constitui-  
84. ção do Diretório não foi atingido. Determinou o TRE,  
85. ao Juiz "a quo" que apurasse a razão da ausência do  
86. Observador Eleitoral à eleição do Diretório de CORREN-  
87. TES. Ainda à unanimidade de votos decidiu o TRE, com  
88. relação ao pedido de registro dos Diretórios de IGA-  
89. RASSU, AFOGADOS DA INGAZEIRA, TABIRA e ITAPETIM, conver-  
90. ter o julgamento em diligência, ainda em consonância

*Dr. ...*  
*Dr. ...*  
*Dr. ...*  
*Dr. ...*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

202

91. com o parecer da Procuradoria Regional, determinando  
92. fossem desentranhados dos presentes autos os documen  
93. tos referentes aos municípios acima referidos para  
94. autuação em separado. Nada mais havendo a tratar foi  
95. encerrada a sessão do que, para constar, eu,  
96. *Seu Alteza* Diretor-Geral da Secretaria  
97. ria mandei lavrar a presente que vai devidamente as-  
98. sinada.

*Seu Alteza*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*